64.3629-1275
Av. Heide Outa, Qd13, Lt.01
Setor Vera Cruz - CEP: 75.915-000

DECRETO Nº 144/2020

Nº de ordem 144/2020
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura
Em 08 / 06 / 2020
Gustavo
Responsável

"CONSIDERA PONTO FACULTATIVO O DIA 12/06/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Considera **PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas integrantes do Poder Executivo Municipal, o dia 12 de junho de 2020, em virtude do feriado nacional de Corpus Christi (11/06), ficando os Servidores lotados nos órgãos dispensados do comparecimento ao trabalho.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde e vigilância.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2020.

ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal